



Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**  
Gabinete da Vereadora Thais Parente de Sousa (UNIÃO)

**Indicação nº. 087/2025-CMSFX.**

**ASSUNTO:** Indica ao Município de São Felix do Xingu, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), que realize a construção de 3 (três) quebra-molas na Avenida Xingu, nas proximidades da galeria do Auto Posto Lima, no Distrito Taboca.

**AUTORIA:** Ver. Thais Parente de Sousa (UNIÃO)

**JUSTIFICATIVA:**

A Avenida Xingu é uma via de grande fluxo de veículos e pedestres, sendo um ponto estratégico para o comércio e circulação da população do Distrito Taboca. No entanto, a falta de redutores de velocidade tem contribuído para um alto índice de acidentes no local, colocando em risco a segurança da comunidade.

A instalação dos quebra-molas proporcionará maior controle da velocidade dos veículos que transitam pela avenida, prevenindo colisões e atropelamentos, além de garantir um tráfego mais seguro para todos. Essa medida se faz urgente e necessária para resguardar a integridade dos moradores e visitantes que utilizam a via diariamente.

Diante do exposto, reitero a importância desta solicitação e espero contar com a atenção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para atender a essa demanda prioritária.

**INDICAÇÃO:**

Face ao acima exposto, o subscrevente desse, veem na forma regimental, indicar que oficie ao Município de São Felix do Xingu, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), que realize a construção de 3 (três) quebra-molas na Avenida Xingu, nas proximidades da galeria do Auto Posto Lima, no Distrito Taboca.

Plenário Carlos Roberto Abreu Moreira da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2025.

Ver. Thais Parente de Sousa (UNIÃO)

AKNC/aknc

**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Mun. de  
São Félix do Xingu-PA  
Conhecimento ao Plenário

11 MAR 2025

3ª Sessão Ordinária  
3º Per. Legislativo